Sarzedo, 10 de março de 2025.

PROJETO DE LEI 18/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 11 / 03 / 25
Hora: 16 : 20
ASSINATURA ADMINISTRATIVO

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO ANUAL DOS DESFILES CÍVICOS DE 07 DE SETEMBRO NO MUNICÍPIO DE SARZEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sarzedo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como nos artigos 205, 215 e 216 da Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), no Decreto Federal nº 70.274/1972 e na Lei nº 12.031/2009, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a realização anual dos Desfiles Cívicos de 07 de Setembro no município de Sarzedo, em comemoração ao Dia da Independência do Brasil.

Art. 2º O evento será promovido pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com as escolas da rede pública e privada, organizações civis e demais entidades locais.

Art. 3º Os Desfiles Cívicos terão por objetivo:

I - Resgatar e fortalecer o sentimento de patriotismo e cidadania;

II - Valorizar a história e a cultura do Brasil e do município de Sarzedo;

III - Proporcionar aos estudantes e à população um momento de integração e reflexão sobre os valores democráticos e sociais.

TEL.: (31) 3577-8000
CNPJ: 02.306.182/0001-59
E-MAIL: inaiara.benicio.vereadora@camarasarzedo.mg.gov.br
LOCAL: Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000

Art. 4º A organização do evento poderá contar com apresentações musicais, coreografias, exposições culturais e outras atividades que enriqueçam a celebração do Dia da Independência.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Cultura poderão estabelecer diretrizes complementares para a realização do evento, bem como firmar parcerias com entidades públicas e privadas para viabilizar sua execução.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inaiara Benício Lima
Vereadora – União Brasil

TEL.: (31) 3577-8000
CNPJ: 02.306.182/0001-59
E-MAIL: inaiara.benicio.vereadora@camarasarzedo.mg.gov.br
LOCAL: Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000

Justificativa:

O município de Sarzedo, ao longo de sua história, já vivenciou a realização de desfiles cívicos em comemoração ao Dia da Independência, que se mostraram momentos de grande relevância para a comunidade. Esses desfiles não apenas celebravam a data, mas também resgatavam o sentimento de patriotismo, união e identidade local, promovendo a integração entre a população e os estudantes.

A realização anual dos Desfiles Cívicos de 07 de setembro é uma oportunidade de reviver essa tradição e proporcionar à cidade um evento que fortalece o amor pela pátria, valoriza nossa cultura e história, além de estreitar os laços entre as instituições de ensino, as organizações civis e as famílias sarzedenses. Este evento representa, ainda, um importante momento de reflexão sobre os valores democráticos, o exercício da cidadania e o papel de cada um na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Com a retomada desta prática, buscamos não só reavivar essa importante tradição, mas também garantir que as futuras gerações possam vivenciar e compreender a importância do Dia da Independência em um contexto de celebração e aprendizado, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados.

Diante disso, a realização dos Desfiles Cívicos de 07 de setembro no município de Sarzedo se mostra fundamental para o fortalecimento da nossa cultura cívica e o resgate de uma prática que já fez parte da história de nossa cidade, promovendo, assim, a união e o orgulho da nossa gente.

Atenciosamente,

Inaiara Benício Lima
Vereadora – União Brasil

TEL.: (31) 3577-8000
CNPJ: 02.306.182/0001-59
E-MAIL: inaiara.benicio.vereadora@camarasarzedo.mg.gov.br
LOCAL: Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199,
Centro - Sarzedo - MG CEP: 32450-000